

**PORTARIA Nº 0989/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45365**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0824/08-GAB/CORREGEPOL de 12/12/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor IPC WANDER JUNES FURTADO, em razão das denúncias formuladas pelo Sr. FABIANO FERNANDES DA LUZ, conforme Portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0824/08-GAB/CORREGEPOL e 12/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0990/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45366**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0448/09-GAB/CORREGEPOL de 14/05/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor IPC ROGÉRIO PEGADO RODRIGUES, em razão do não comparecimento à Justiça, na condição de testemunha, à audiência do dia 03/04/09, nos autos do Processo nº 2008.2.0010943-5, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0448/09-GAB/CORREGEPOL e 14/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0991/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45367**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0087/08-GAB/CORREGEPOL de 23/01/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias que envolveram a morte do nacional GILBERTO LIMA SANTANA, ocorrida na Depol de Parauapebas/DCCIM em 17/10/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de materialidade de qualquer transgressão administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0087/08-GAB/CORREGEPOL de 23/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0986/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45362**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0635/09-GAB/CORREGEPOL de 01/07/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias do roubo da arma de fogo tipo pistola, marca Taurus, modelo PT/ 24/7, cal. .40, série nº SZA 83805, PAT. 18193, cautelada ao servidor MPC OTÁVIO JÚNIOR MENEZES PEREIRA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0635/09-GAB/CORREGEPOL de 01/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo, acima citada.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0987/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45363**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0526/07-GAB/CORREGEPOL de 01/10/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor IPC ABELAIR DO NASCIMENTO MONTEIRO, em razão das denúncias formuladas por LEANDRO DOS REIS IUKO BARBOSA e

MARIA MARCELA BATISTA XAVIER, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0526/07-GAB/CORREGEPOL de 01/10/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0988/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45364**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de 11/11/09, firmado pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, referente aos autos da AAI nº 0656/08-GAB/CORREGEPOL de 29/10/08, onde solicita a inclusão do nome do MPC JOSÉ SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, na Portaria Inaugural, por não ter apresentado a VTR PARATI, placa JVX 5188, para manutenção obrigatória dentro do prazo, o que ensejou a perda dos serviços de garantia;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0656/08-GAB/CORREGEPOL de 29/10/08, incluindo o nome do MPC JOSÉ SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, como sindicado nos autos em epígrafe.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0992/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45369**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0770/08-GAB/CORREGEPOL de 20/11/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: IPC RAIMUNDO SERRA DE ALMEIDA e do AUP RAIMUNDO BATISTA, em razão da denúncia formulada por JOCIMARA DOS SANTOS ASSUNÇÃO e MANOEL ANDRÉ RÉGO NOGUEIRA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0770/08-GAB/CORREGEPOL de 20/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0993/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45374**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0597/07-GAB/CORREGEPOL de 05/11/07, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: JOEL EUSÉBIO MARTINS, da Depol de Anajás em 19/09/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0597/07-GAB/CORREGEPOL de 05/11/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 027 /2009-DGPC/PA,16/11/09****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45297**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº 016/2009-DGPC/PA, de 14/07/2009, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte de que foram vítimas os servidores ADENILDO RODRIGUES DA SILVA e IVAN DAMASCENO DE OLIVEIRA, Investigadores de Polícia Civil, à época lotados na Seccional Urbana da Marambaia, fato ocorrido no dia 12/06/2009, nesta Capital;

CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Processante, Bel.<sup>a</sup> Isomary Andrade Régis Monteiro, Delegada de Polícia Civil, que entendeu após apuração minuciosa dos fatos que os supracitados policiais, morreram cumprindo suas atribuições funcionais, fazendo jus ao Seguro Acidente de Trabalho em tela;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 1004/2009-CONJUR, de 13/09/2009, de lavra da Dr.<sup>a</sup>. Ambrosina Lima, Consultora Jurídico-CONJUR;

R E S O L V E: I – Acatar o Relatório da Autoridade Processante, da Bel.<sup>a</sup> Isomary Andrade Régis Monteiro, Delegada de Polícia Civil, nos autos do Processo Administrativo nº 016/2009-DGPC/PA, de 14/07/2009;

II – DETERMINAR o encaminhamento do Processo Administrativo nº 016/2009-DGPC/PA, de 14/07/2009, que figuram como vítimas os servidores ADENILDO RODRIGUES DA SILVA e IVAN DAMASCENO DE OLIVEIRA, Investigadores de Polícia Civil, à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, em cumprimento ao que preceitua o art. 2º, inciso I, e art. 3º, Inciso I do Decreto nº 2490, de 13/11/1997, com escopo de pagamento do auxílio-acidente em questão;

III – A Chefia de Gabinete e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0994/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45377**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0264/08-GAB/CORREGEPOL de 08/04/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC EMERSON DA SILVA VALENTE, em razão de denúncias constantes em Termos de Audiência dos adolescentes V.T.M e J.K.S.P., conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0264/08-GAB/CORREGEPOL de 08/04/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0995/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45379**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0809/08-GAB/CORREGEPOL de 09/12//08, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito envolvendo a VTR Mitisubish, modelo L200, prefixo 934, placa JUT 2279, conduzida na ocasião pelo IPC VALDINEI DE SA LOBO, fato ocorrido em 30/10/08, no caminho do Município de Jacareacanga, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0809/08-GAB/CORREGEPOL de 09/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0996/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/11/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45381**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0341/07-GAB/CORREGEPOL de 11/07/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: IPC RAIMUNDO SÉRGIO MAGALHÃES DE CARVALHO e do MPC RUI GUILHERME GOMES DOS SANTOS, em razão da denúncia formulada por LECILVIA DE OLIVEIRA SENA GALVÃO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0341/07-GAB/CORREGEPOL de 11/07/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45304****PORTARIA: 882/2009**

Objetivo: a fim de participarem da inauguração da Superintendência local.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

69833/ADEMIR JOSE DA SILVA (ADM) / 1.5 diárias (Completa) /

de 14/10/2009 a 15/10/2009

57193749/PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA (ADM) / 1.5 diárias

(Completa) / de 14/10/2009 a 15/10/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

**EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45496**

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2009-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA., CNPJ Nº.01.612.360/0001-07.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil e Criminal no Município de Cachoeira do Piriá/PA., para expedição de Cédula de Identidade.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/11/2009 a 23/11/2011.

VALOR: xxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2009

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e na Rodovia Pará Maranhão, s/n, Centro, CEP: 68.617-000, Município de Cachoeira do Piriá/PA.